



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício Div. nº 1443 /2024/DLEG

Uruguaiana, 22 de outubro de 2024.

À Senhora
Fernanda Ancinello Torres
Educadora do Colégio Marista Santana
Rua General Bento Martins, 2015, Centro
Nesta

Assunto: Moção de Congratulações e Louvor.

Prezada Senhora,

1. Ao cumprimentá-la cordialmente, em atenção à Moção nº 401, da Vereadora Zulma Rodrigues Ancinello, protocolizada sob o nº 1480/2024/LEG e aprovada pelo Plenário, servimo-nos do presente para enviar Votos de Congratulações e Louvor a V.Sa., pelo projeto desenvolvido Núcleo de Inovação e Empreendedorismo, ao tempo em que convidamos a receber um Certificado **no dia 25 de outubro, sexta-feira, às 10h, nesta Câmara Municipal.**
2. Projeto que tem como propósito desenvolver estratégias eficazes para resolver os problemas no ambiente escolar, promovendo a criatividade e incentivando o protagonismo juvenil entre os estudantes. As ações focadas em TDAH, ansiedade e reforço escolar foram implementadas por meio de aplicativos, visando integrar-se às Escolas e transformar o aprendizado de forma significativa. Mais do que apenas um exemplo, este projeto busca inspirar outros alunos a se engajar e contribuir para a realidade de suas instituições. Por isso, destacamos com entusiasmo a dedicação e o amor dos pedagogos que desempenham seu papel educacional com maestria.
3. Que este reconhecimento do Poder Legislativo de Uruguaiana sirva como incentivo à continuidade deste trabalho, marcado pelo comprometimento com a qualidade da educação, sempre voltado à promoção do aprendizado inclusivo e ao desenvolvimento integral dos estudantes, fortalecendo o papel da escola como um espaço de transformação social.
4. Associaram-se ao presente todas as Bancadas com assento nesse Legislativo.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente